



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “GRÁMMATOS JR. –
FASE 2: EMPRESA JÚNIOR DE REVISÃO TEXTUAL” (GAP/CAL 065259)**

A empresa júnior **“Grámmatos Júnior” (GAP/CAL065259)** da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de acadêmicos do **Curso de Letras – Bacharelado** para participação como bolsistas voluntários do projeto, de acordo com a Resolução 016/2011.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos do **Curso de Letras – Bacharelado** da Universidade Federal de Santa Maria que atuarão como bolsistas voluntários junto ao Projeto de Extensão **“GRÁMMATOS JR. – FASE 2: empresa júnior de revisão textual” (GAP/CAL 065259)**

2. CRONOGRAMA

	Atividade	Data	Local
2.1	Lançamento do Edital	20/08	Redessociaisda Grámmatose Páginado CAL
2.2	Período para inscrição via formulário	20 a 26/08	Redes sociais da Grámmatos e Página do CAL
2.3	Divulgação dos candidatos inscritos e horários para realização das entrevistas.	28/08	Redes sociais da Grámmatos e Página do CAL
2.4	Entrevistas	1º e 02/09	Prédio 40A (sala 2122A)
2.5	Divulgação dos resultados provisórios	04/09	Redes sociais da Grámmatos e Página do CAL
2.6	Período de recursos	07 a 08/09	E-mail: grammatosjunior@gmail.com
2.7	Divulgação dos resultados finais	09/09	Redes sociais da Grámmatos e Página do CAL
2.8	Início do período de atividades	14/09	

3. PERÍODO DE ATIVIDADES

As atividades se estendem por tempo indeterminado.

4. REQUISITOS

4.1 - Estar regularmente matriculado no Curso de Letras – Bacharelado da Universidade Federal de Santa Maria.

4.2 - Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 - Histórico escolar simplificado do curso de graduação em Letras-Bacharelado na UFSM, a ser anexado no formulário *on-line* de inscrição.

5.2 - Comprovante de matrícula curso de graduação em Letras - Bacharelado na UFSM, a ser anexado no formulário *on-line* de inscrição.

5.3 - Preenchimento deste [formulário](#).

6. INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser realizada por meio do formulário presente no item 5.3 deste edital, ao qual deverá ser anexada a documentação descrita nos itens 5.1 e 5.2

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos bolsistas voluntários ficará a cargo da Comissão de Seleção da empresa júnior e do Coordenador do Projeto de Extensão.

7.2 - O processo seletivo será composto por:

a) **histórico escolar**: será avaliada a média das notas do aluno (peso de 40% da nota); **conforme os critérios estabelecidos no Anexo 2 deste Edital, a nota máxima da primeira fase se limita a 100 pontos.**

b) **entrevista** com a Comissão de Seleção, que tratará de conhecimentos e experiências do candidato sobre revisão de textos e disponibilidade de tempo para participar das atividades do referido projeto (peso de 60% da nota). **Conforme os critérios estabelecidos no Anexo 2 deste Edital, a nota máxima da segunda fase se limita a 100 pontos.**

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota inal. **Não há número definido de vagas, porém a nota final deve ser igual ou superior a 7,0.**



Os candidatos classificados serão convocados a uma reunião com os membros da Grámmatos Jr. e com a Coordenadora do Projeto de Extensão, em data a ser definida, para elaboração do Plano de Atividades a ser executado pelo bolsista voluntário.

8. DA ENTREVISTA

As entrevistas serão realizadas nos dias 1º e 02 de setembro de 2026, a partir das 17h, na sala 2122A do Prédio 40ª, conforme agendamento prévio. Cada entrevista terá duração de 30 minutos e, caso o(a) candidato(a) não possa comparecer no horário previsto, pedimos que informe a comissão com 24 horas de antecedência, via e-mail (grammatosjunior@gmail.com).

9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Será admitido recurso quanto ao resultado provisório deste Edital.

Os recursos deverão ser interpostos, via e-mail da Empresa Jr (grammatosjunior@gmail.com), na data estabelecida.

Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 2.6

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

Os resultados serão divulgados nas redes sociais da Grámmatos Júnior e na página do CAL.

A seleção dos bolsistas voluntários é prerrogativa da comissão de seleção do projeto e será de sua inteira responsabilidade.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O bolsista poderá ser desligado de sua função a qualquer tempo, segundo o regimento interno da empresa:

- a) por proposta do coordenador ou por decisão dos membros da diretoria executiva da Grámmatos Júnior, desde que justificada por escrito;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção, em conformidade com a legislação vigente referente ao Programa Institucional de Voluntário Acadêmico da UFSM.



SantaMaria/RS, 20 de agosto de 2026.

Prof. Dr.^a Gessélida Somavilla Farencena
Coordenadora do Projeto de Extensão “GRÁMMATOS JR. –
FASE 2: empresa júnior de revisão textual” (GAP/CAL
065259)

NUP: 23081.109782/2026-31

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
12	Minuta de edital (010)	Edital Grámmatos Voluntários 2026.pdf

Assinaturas

20/08/2026 12:31:02

GESSÉLDA SOMAVILLA FARENCENA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE LETRAS VERNÁCULAS - DLTV

Código Verificador: 7735539

Código CRC: 4293e039

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

